

DECRETO N.º 37.562, DE 05/02/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Regilayne Vizintin Araujo	30.645	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais	03/02/2020	1.923/2020
Lizaldete Viana de Souza	31.234	Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais	04/02/2020	1.896/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal